



Seminário Teológico
Batista do Sul do Brasil

Faculdade Batista
do Rio de Janeiro

ESTÁGIO

SUPERVISIONADO

PROF^o CLEUDAIR GODOI

2021.1

@SEMINÁRIOSUL



#SOUSEMINÁRIOSUL

Rua José Hígino, 416 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20510-412



PASSOS
IMPORTANTES



ESTÁGIO

SUPERVISIONADO

PROF. CLEUDAIR GODOI

2021.1

- > ACESSE O SITE DA FABAT
- > CLIQUE EM "ÁREA ACADÊMICA"
- > CLIQUE EM "REGULAMENTOS E MANUAIS"
- > CLIQUE EM "REGULAMENTO ESTÁGIO PARA CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA"
- > LEIA O REGULAMENTO.

O ALUNO DEVERÁ ENCAMINHAR SUAS DÚVIDAS POR EMAIL:

- > CLEUDAIRGODOI@SEMINARIODOSUL.COM.BR
- > **WHATSAPP (21) 98365-3837**
(SOMENTE POR MENSAGEM DE TEXTO)

@SEMINARIODOSUL



Seminário Teológico
Batista do Sul do Brasil

Faculdade Batista
do Rio de Janeiro

Rua José Hígino, 416 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20510-412

> PREENCHA OS FORMULÁRIOS ADQUADAMENTE, CONFORME INSTRUÇÃO NO MANUAL. LEMBRE-SE QUE OS TRABALHOS DEVERÃO SER DIGITADOS E ENCAMINHADOS NO FORMATO PDF.

> FIQUE MUITO ATENTO(A) AOS PRAZOS INFORTMADOS PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS. OS TRABALHOS ENVIADOS APÓS A DATA NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS.





PRAZO

DATA FINAL,
SEM PRORROGAÇÃO,
ATÉ O DIA

23
JUNHO



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PROF.ª CLEUDAIR GODOI

2021.1

DOC

FORMULÁRIOS EXIGIDOS

TERMO DE COMPROMISSO

COM ASSINATURAS E CARIMBOS CONFORME EXEMPLO ABAIXO:

TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVEM SER PREENCHIDOS

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº _____

Deferimentos legais estabelecidos no Art. 1º e § 1º do art. 6º da Lei nº 497/28 que regulamentam a Lei 6.494/77, alterada pela Medida Provisória 1558-22 de 30/03/00

RUA SOCIAL DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		CNPJ
NOME COMPLETO:		
EMAIL:	TELEFONES:	CEP:
REPRESENTANTE:	CARGO:	
SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA INSTITUIÇÃO:		
INSTITUIÇÃO FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO		CNPJ: 0399997/0001-96
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HÍGINO, 416 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ		CEP: 20.510-412
REPRESENTANTE FERNANDO MACEDO BRANCO	CARGO: DIRETOR GERAL	
ESTAGIÁRIO:	MATRÍCULA:	CURSO:
CASA ESCOLA DE ESTÁGIO:	DIAS E HORÁRIOS DO ESTÁGIO:	

CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO

Cláusula 1ª: A CONCEDENTE autoriza o(a) ESTAGIÁRIO(A) a realizar, em suas dependências, um período de estágio que se regerá pelo disposto no presente instrumento.

Cláusula 2ª: O(A) ESTAGIÁRIO(A), para qualquer efeito, não terá vínculo empregatício com a CONVENIADA nem com a INTERVENIENTE, conforme o art. 6º da Lei nº 6.494, de 07.12.1977.

Cláusula 3ª: O estágio poderá cessar, mediante simples aviso por escrito, de qualquer das partes, não cabendo indenização a nenhuma delas. De mesma forma, poderá ser prorrogado mediante entendimento entre o(a) estagiário(a) e a CONCEDENTE.

Cláusula 4ª: Os registros feitos incorporado na cotação deste Termo de compromisso, se oficialmente comunicados a CONCEDENTE pela INTERVENIENTE, termino do Curso, trancamento de matrícula, abandono do curso ou transferência para outra Instituição de Ensino Superior.

Cláusula 5ª: O(A) estagiário(a) deverá cumprir a programação de estágio e o horário estabelecido pela CONCEDENTE, conforme supracitado neste Termo de Compromisso. O estágio não poderá prejudicar a presença do aluno nas atividades acadêmicas pertinentes ao seu curso.

Cláusula 6ª: Em consonância aos parágrafos 1º e 2º do Art. 1º da Lei 6.494, de 07.12.1977, as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) deverão ser pertinentes ao curso em que se encontra matriculado(a), visando o desenvolvimento de funções relacionadas à sua formação acadêmica.

Cláusula 7ª: O estágio será não remunerado, conforme permite o Art. 4º da Lei 6.494, devendo, porém, objetivar a complementação do ensino e da aprendizagem profissional do(a) aluno(a).

Cláusula 8ª: O(A) ESTAGIÁRIO(A) será submetido(a) a avaliações periódicas, a fim de que seja verificado o seu desenvolvimento durante o estágio, cujos resultados serão encaminhados a INTERVENIENTE em forma de relatório circunstanciado.

Cláusula 9ª: O(A) estagiário(a) se compromete a não utilizar instrumentos, equipamentos, materiais e instalações de propriedade da CONCEDENTE que lhe foram cedidos, reservando-se a esta o direito de responsabilizá-lo(a) pelos danos que por ele(a) tenham sido causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

Cláusula 10ª: O(A) estagiário(a) se compromete a respeitar regulamentos internos da CONVENIADA e a observar as normas que regerem a manutenção e conservação de sigilo sobre as informações e que tiver acesso.

Cláusula 11ª: O(A) ESTAGIÁRIO(A) expressa ter conhecimento de que toda contribuição patrimonial ou intelectual desenvolvida em função de suas tarefas como estagiário não é propriedade da CONCEDENTE, não tem direito de sobreter, na totalidade ou em parte, programas, documentos ou arquivos.

Cláusula 12ª: Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente documento, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre os envolvidos. E, por estarem justas e contradas, assinam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 3 (três) vias de igual teor e firma.

Duas e Uma - Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020

ASSINATURA CARIMBOS	
Empresa ou Instituição Concedente	Estagiário
	SUA ASSINATURA
Interveniente (Instituição de Ensino Superior)	Interveniente
EM BRANCO	EM BRANCO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO E CARIMBO CNPJ DA INSTITUIÇÃO






DOC

FORMULÁRIOS EXIGIDOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ESTÁGIO TIPO 1: 40 HORAS

TODOS OS DADOS SOLICITADOS DEVEM SER PREENCHIDOS



Faculdade Batista do Rio de Janeiro
Seminário do Sul

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO TIPO 1 (ESTÁGIO FIXO)

ALINHADA:		SEMESTRE:	
MATRÍCULA:	CLASSE:		PERÍODO:
INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO:			
CNPJ:			
RESP. PELO ESTÁGIO:			
MÊS	ATIVIDADES REALIZADAS	HORAS	ASSINAT. DO SUPERVISOR
TOTAL DE HORAS			

ASS. ALINHADA:
 ASS. PREG. DE ESTÁGIO PARAT.: EM BRANCO
 ASS. SUPERVISORA/NA INSTITUIÇÃO:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO EM SUA IGREJA/INSTITUIÇÃO

SUA ASSINATURA

EM BRANCO

DOC

FORMULÁRIOS EXIGIDOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS
POR PERÍODO - ESTÁGIO TIPO 2: 5 HORAS

VERIFICAR ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- ✓ *ESTÁGIO I E II - PRÁTICAS LITÚRGICAS E PASTORAIS*
- ✓ *ESTÁGIO III E IV - SERVIÇO SOCIAL/MISSÕES*
- ✓ *ESTÁGIO V E VI - DOCÊNCIA/PESQUISA/EXPOSIÇÃO BÍBLICO-TEOLÓGICA*
- ✓ *ESTÁGIO VII E VIII - SETOR PÚBLICO/PRIVADO E TERCEIRO SETOR*

ESSA ATIVIDADE CONSISTE EM VISITAR/ENTREVISTAR O RESPONSÁVEL, OU PESSOA INDICA POR ELE, PARA OBTER RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO INDICADO NO ANEXO SUPRA CITADO.





Seminário Teológico
Batista do Sul do Brasil

Faculdade Batista
do Rio de Janeiro

ESTÁGIO

SUPERVISIONADO

PROF^o CLEUDAIR GODOI

2021.1

@SEMINÁRIOSUL



#SOUSEMINÁRIOSUL

Rua José Hígino, 416 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20510-412